



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 770/2024
São Luís/MA, outubro de 2024

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria GP/TRT16 nº 790, de 23 de outubro de 2024](#))

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no [Processo SEI nº 000006964/2024](#),

R E S O L V E

01. Autorizar, em conformidade com a Portaria GP nº 917/2019, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Juiz SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES, Titular da 2ª Vara do Trabalho de São Luís, ora exercendo a função de Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 30816670, a fim de participar da Correição Ordinária que se realizará nos dias 29 e 30/10/2024, na Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA.

02. Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 28 a 31/10/2024, tendo em vista que o magistrado percorrerá os trechos São Luís/São João dos Patos/São Luís, por via terrestre, em veículo oficial, conforme informações constantes no mencionado Processo SEI. (redação dada pela [Portaria GP/TRT16 nº 790, de 23 de outubro de 2024](#))

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região